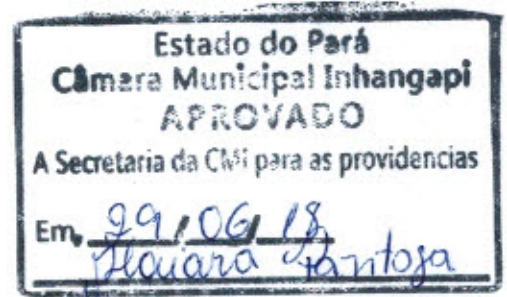




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

LEI Nº 664/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
(LDO)



Exercício Financeiro
2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

Poder Legislativo
Câmara Municipal

< - - >

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Adm. e Plan. e Finanças/Semad

Secretaria Municipal de Agricultura/Semagri

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Semed

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Semob

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/Sema



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI PARA O EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal

DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
(Presidente)

< • • >

Prefeitura Municipal

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
(Prefeito)

PLÁCIDO SILVA TRINDADE
(Vice Prefeito)

< • • >

Fundo Municipal de Saúde

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
(Secretário/Ordenador).

< • • >

Fundo Municipal de Assistência Social

SELMA MARIA PEREIRA DA COSTA
(Secretário/Ordenador)

< • • >

Fundo Municipal de Educação/Fundeb

ERTONILSON CARVALHO ROCHA
(Secretário/Ordenador)

< • • >



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

LEI Nº 664/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA faço saber à população do Município de Inhangapi, Estado do Pará, e a quem mais possa interessar que, submetido à apreciação e com a devida APROVAÇÃO do Soberano Plenário do Poder Legislativo, eu sanciono e publico a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, bem como, demais legislação pertinente à matéria, as diretrizes orçamentárias do Município de Inhangapi, Estado do Pará, para o exercício financeiro 2019, compreenderá:

- I - as prioridades e metas da administração;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas de capital;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII - as disposições gerais.

CAPITULO II
DAS PRIORIDADES E METAS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, c/c à Lei Orgânica Municipal, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2019 atendidas, as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos: fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º. O Poder Executivo realizará semestralmente, avaliação de resultados objetivando identificar a eficiência das ações desenvolvidas, concomitantemente o cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei.

§ 4º. O resultado da avaliação realizada no parágrafo anterior será encaminhado ao Poder Legislativo, 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, com demonstrativo da metodologia utilizada, devendo o mesmo ser publicado em locais públicos oficialmente estabelecidos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão, no projeto de lei orçamentária, identificadas por função, programas, subprograma, atividades ou projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

§ 3º. Os projetos/atividades serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e,
- 6 - amortização da dívida.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

Art. 4º. Os orçamentos: fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa.

Art. 5º. Os orçamentos: fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes: Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social;
- II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada benefício;
- III - ao atendimento de ações de alimentação escolar;
- IV - à concessão de subvenções sociais, econômicas e subsídios;
- V - ao pagamento de precatórios judiciais e de débitos judiciais periódicos vincendos, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e,
- VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; e,
- IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos: fiscal e da seguridade social.

§1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso I e II, da Lei nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes, discriminação;
- II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elementos de despesa;
- III - resumo das receitas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas, e origem dos recursos;
- IV - resumo das despesas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas, e origem dos recursos;
- V - receita e despesa, dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº. 4.320/64, e suas atribuições;
- VI - receitas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº. 4.320/64, e suas alterações;
- VII - despesa dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

VIII - despesa dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, subprograma e elemento de despesa;

IX - recurso do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da constituição e demais instrumentos de leis em vigor, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - programação referente à manutenção das ações em saúde pública municipal, com aplicação de no mínimo 15% do total de receitas provenientes de impostos, inclusive de transferências, conforme disposto no inciso III do Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais legislação em vigor.

XII - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa; e,

XIII - despesa dos orçamentos: fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividade e projetos, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - análise da conjuntura econômica do Município e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa; e,

III - indicação do órgão que apurará os resultados: primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais.

§ 3º. O Poder Executivo disponibilizará até 30 (trinta) dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - os resultados correntes dos orçamentos: fiscal e da seguridade social;

II - os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o Cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 53/2006 e demais disposições legais em vigor, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2018 e o programado para 2019, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº. 101/2000, demonstrando a memória de cálculo;

IV - a evolução da receita nos 03 (três) últimos anos, a execução provável para 2018 e a estimada para 2019, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras;

V - o demonstrativo da receita nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº. 101/2000 e demais legislação em vigor, destacando-se os principais itens de:

a) - impostos;

b) - contribuições sociais; e,

c) - taxas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

VI - a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 4º. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º. O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8º. Para efeito do disposto no artigo anterior e observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 30 de agosto de 2018, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Parágrafo único - A contabilidade do Poder Executivo poderá ser realizada de formas descentralizada, nos termos das Emendas Constitucionais nº 14, 29, 31 e 53, ou através de órgão centralizado pela administração.

Art. 10. As diretrizes fixadas por esta Lei têm a finalidade precípua de permitir que a administração pública municipal desenvolva suas ações visando promover o equilíbrio das finanças públicas, ao mesmo tempo possibilitando a formação de poupança interna para aplicação em investimentos, programas sociais e demais ações previstas no Plano Plurianual - PPA referente ao quadriênio 2018 a 2021.

Parágrafo único. O equilíbrio das finanças públicas e a formação da poupança interna deverão ser alcançados por meio do equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I - Incremento da arrecadação, através de:

- a) - aumento real da arrecadação tributária;
- b) - recebimento da dívida ativa tributária; e,
- c) - recuperação de crédito junto aos governos federal e estadual.

II - Controle de despesas, através de:

- a) - redução de despesas com custeio administrativo e operacional;
- b) - rígido controle das despesas com pessoal e encargos sociais; e,
- c) - execução de investimentos dentro da capacidade de reembolso do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO
MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e execução da lei orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

I - entende-se por permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANDAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

dessas fases, o processo de definição das metas e prioridades tendo a participação direta da sociedade por meio de audiência pública, quando da elaboração da Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2019.

§ 1º. Os programas que serão estabelecidos na peça orçamentária para o exercício financeiro 2019, de natureza corrente e/ou de capital, poderão ser desenvolvidos em parcerias com órgãos do Governo Estadual e/ou Federal, bem como, conveniados com organizações de interesse coletivo e social, com ou sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente.

§ 2º. Em ambos os casos e condições, o Poder Executivo poderá estabelecer contrapartida financeira até o limite de 20% (vinte por cento) do valor do projeto, programa e/ou convênio, a ser conveniado, desde que não comprometa as demais metas fiscais estabelecidas nesta Lei.

Art. 12. Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da receita da Unidade Gestora, e suas despesas vinculadas a seus objetivos identificados nos anexos e adendos da Unidade Gestora.

§ 1º. Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por ato administrativo serem delegados a secretários municipais de cada área de abrangência dos referidos Fundos, exceto aqueles em que a gestão financeira dos mesmos esteja estabelecida em Leis Específicas de suas criações.

§ 2º. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central.

Art. 13. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do artigo 2º desta Lei, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 a Lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

- I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e,
- II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Art. 14. Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e,

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 (trinta) de junho de 2018, não ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 15. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2019, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

Parágrafo único. Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2019, seja inferior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no “caput” deste artigo, ao final do exercício de 2018, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.

Art. 16. Não poderão ser destinados recursos do Tesouro Municipal para atender a despesa com:

- I – ações que não sejam de competência exclusiva do prevista no Plano Plurianual, mediante convênio;
- II – pagamento, a qualquer título, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios ou a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público privado, nacionais ou internacionais.

Art. 17. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, assim como aquelas voltadas para o fortalecimento da base produtiva e ao associativismo municipal, que atendam ao disposto no artigo 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não se aplica ao disposto neste artigo, às contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas em qual o município for associado.

Art. 19. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de subsídios para empresas privadas, ressalvadas as que exerçam atividades de utilidade e interesse público ou com notório reconhecimento social desde que atendam aos requisitos estabelecidos em Lei Específica.

Art. 20. Poderão ser incluídas na lei orçamentária ou em seus créditos adicionais, dotações destinadas a viabilizar:

I – concessão de subvenções econômicas para cobertura de déficits de manutenção das entidades da Administração indireta, desde que atendidas exigências a serem fixadas em Lei Municipal específica; e,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

II – consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem de programas nacionais de saúde.

§ 1º. O Poder Executivo poderá consignar na lei orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, dotações para atender outros auxílios financeiros a pessoa física, carente e que comprovadamente residam no Município, ao limite máximo de 2% (dois por cento) do valor total da Receita Tributária Municipal e de Transferência, cuja alocação e repasse obedecerão:

I – alocação da despesa na unidade orçamentária de assistência social e de Transferência do Município para atendimento à inclusão social no processo de cidadania, a pessoa de extrema carência social, para emissão de documentos pessoais (2ª vias), apoio funeral, aquisição de medicamentos não disponíveis na rede municipal de saúde, situações de relevância social e de força maior de pequeno impacto; e,

II – a despesa será realizada mediante declaração expressa pelo beneficiário, enquadramento nas situações previstas no inciso anterior.

§ 2º. Poderão, ainda, ser consignados na lei orçamentária relativa ao Exercício Financeiro de 2019, créditos adicionais para suplementação e anulação de dotações orçamentárias, no limite máximo de 50% (cinquenta por cento), destinadas aos Poderes Executivo e Legislativo, por ato próprio do Ordenador, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

§ 3º. O Poder Executivo poderá ainda, consignar na lei orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, na unidade orçamentária da Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, dotações para atender em outros auxílios financeiros a pessoa física, no limite máximo de 1% (um por cento) do valor total da Receita Corrente Líquida, cuja alocação e repasse obedecerão:

I – auxílio à estudante enquadrado em situação de extrema carência social, inscrito na rede municipal de ensino básico e/ou a estudante na mesma situação, que cursar ensino superior em universidades públicas desde que tenham seu pedido aprovado pela Assistência Social através de documentação comprobatória com vista ao melhoramento da qualificação da mão-de-obra local e de interesse da municipalidade.

Art. 21. Nos termos dos Artigos 4º, Inciso I, Alínea "b", 9º e 31, Inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo, em cumprimento das Metas de resultado primário ou nominal, promoverá, por ato próprio, os montantes necessários nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, em percentual necessário ao equilíbrio da execução orçamentária, excetuando-se as despesas vinculadas ao Ensino Fundamental e Saúde.

Art. 22. A lei orçamentária para o exercício financeiro em referência podrá conter reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) e no máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, objeto do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, destinados ao atendimento de eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, se entende como eventos fiscais imprevistos, a despesa diretamente relacionada ao funcionamento e manutenção dos serviços da administração Pública Municipal não orçada ou orçada à menor.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

Art. 23 - Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado.

Parágrafo único. Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 24 - As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2019, são as constantes do Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo da Lei Orçamentária Anual, e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 25. A lei orçamentária poderá conter autorização para:

I - efetuar desdobramento dos elementos de despesa para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária;

II - remanejamento de dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais; e,

III - abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando como fontes de recursos o excesso de arrecadação, anulação de saldos de dotações orçamentárias, e superávit financeiro do Exercício anterior.

Art. 26. Os instrumentos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos;

§ 2º. Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas;

§ 3º. O projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional;

§ 4º. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2019, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 28. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

Art. 29. A verificação dos limites da dívida pública serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 (LRF).

Art. 30. O Orçamento do Município abrigará obrigatoriamente recursos destinados ao pagamento dos serviços da dívida municipal, e ao Poder Judiciário, quando for o caso, para o cumprimento do que dispõe o artigo 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS
DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para gastos com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em maio de 2018, projetada para o exercício de 2019, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais e/ou atualização dos subsídios dos vereadores, alterações de planos de carreira, bem como, admissões, para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 33 desta Lei, respeitado em todo caso o disposto no art. 19, da Lei Complementar no 101/2000 e no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 32. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, publicará até 31 de outubro de 2018, tabela com os totais, por níveis, de cargo efetivo, comissionado e funções de confiança, integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando, por unidade administrativa, os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores efetivos e temporários, e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança, vagos e ocupados por servidores, com e sem vínculo com a Administração Pública Municipal, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara;

§ 2º. Os cargos transformados após 31 de outubro de 2018, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo;

§ 3º. A contratação temporária ocorrerá nos termos do disposto no Art. 37 da Constituição Federal, cujo quantitativo e vencimentos de pessoal efetivo estabelecido deverão constar do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município, observadas as disposições da Lei Municipal Específica;

§ 4º. Na hipótese do quadro de pessoal, em caráter temporário, ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior, o chefe do Poder Executivo deverá explicitar as razões, as quais, sob pena de reversão dos valores pagos, não deverão contrariar o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 33. No exercício de 2019, observado o disposto no art. 169 da Constituição e no art. 35 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 32, considerados os cargos transformados, previstos no §2º do mesmo artigo, bem como





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

aqueles criados de acordo com o art. 35 desta Lei, ou se houver vacância, após 31 de outubro de 2018 dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e,

III- for observado o limite previsto no art. 31 desta Lei.

Art. 34. No exercício de 2019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, exceto para o caso previsto no art. 50, § 3º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou a quem este delegar competência.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária.

§ 1º. O anexo previsto no caput deste artigo conterà a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas;

§ 2º. O chefe do Poder Executivo promoverá revisão salarial envolvendo toda a categoria funcional, quando julgar necessário, com vista a promover recuperação de perda salarial e/ou aumento espontâneo da remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal, observadas as vedações da legislação vigente no País;

§ 3º. O procedimento, "caput" do parágrafo anterior, será adotado pelo chefe do Poder Legislativo Municipal, nas mesmas condições, respeitados também as vedações e os limites legais estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 36. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no 101/2000, de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput" deste artigo, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de lei ou de decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma e regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativa a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e,

III - não caracterizem relação direta de emprego.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. O projeto de lei que venha conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 38. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que seja objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. A estimada da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

- I - será identificada pelas proposições de alterações na legislação e especificada pela receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e,
- II - será apresentada em programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas na íntegra ou apenas parcialmente, até o final do exercício, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprimir, mediante decreto, até o 5º (quinto) dia útil do exercício de 2019 observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

- I - de até 100% (cem por cento) das dotações relativas aos novos projetos;
- II - de até 60% (sessenta por cento) das dotações relativas aos projetos em andamento; e,
- III - de até 25% (vinte e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º. O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º. Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. O Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal para suas unidades gestoras.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma de duodécimos, sob penas previstas na Lei Orgânica Municipal e demais leis correlatas.

Art. 40. Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de arrecadação com vista atingir o resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e de "atividades e operações especiais", calculado de forma proporcional à participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2019, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;

II - despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluída no inciso I; e,

III - atividades do Poder Legislativo.

§ 1°. Na hipótese da ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e movimentação financeira;

§ 2°. O Poder Legislativo com base na informação de que trata o §1º deste artigo, deverá publicar ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no "caput" deste artigo.

Art. 41. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 42. Sob pena de reversão dos recursos, o Ordenador do Poder Executivo e, do Poder Legislativo, no termos do Artigo 74, da Constituição Federal, Lei Federal nº. 4.320/1964, Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF) e demais alterações vigentes, efetuará as despesas mediante abertura e tramitação de processo administrativo específico, procedida de recomendação da Unidade de Controle Interno, sem prejuízos dos demais procedimentos obrigatórios.

§1°. O chefe de Unidade de Controle, somente recomendará a realização da despesa mediante a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de caixa ou quando for o caso, a receita provável de realização;

§2°. Os atos administrativos, financeiros e contábeis serão nulos de pleno direito se procedidos sem comprovação e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, nos termos parágrafo anterior;

§3°. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeiros efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências "caput" deste artigo.

Art. 43. O Poder Executivo deverá atender, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

Art. 44. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2018 a programação dele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos pessoais;
- II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
- III - pagamento de serviço da dívida;
- IV - pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2018;
- V - programa de duração continuada;
- VI - assistência social, saúde e educação;
- VII - manutenção das atividades; e,
- VIII - sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 45. O Poder Executivo deverá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidas estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, §2º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 46. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

Parágrafo único. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, após aprovados pela Câmara Municipal, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo em conformidade disposto ao artigo. 167, § 2º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 47. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 48. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 49. A Administração Municipal envidará todos os esforços possíveis no sentido de criar estrutura adequada para apropriar as despesas de forma a demonstrar o custo de cada ação, possibilitando a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em cumprimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", c/c o art. 50, § 3º, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Parágrafo único. Para assegurar o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo o Poder Executivo Municipal deverá estabelecer mediante ato administrativo próprio normas relativas ao controle de custo e avaliação do resultado dos programas financiados com os recursos do orçamento.

Art. 50. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 40 da Lei Complementar no 101/2000, de 04/05/2000, o Anexo com as Metas Fiscais, constituído dos seus respectivos demonstrativos.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos de aplicabilidade a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 52. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, PA, em 17 de julho de 2018.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

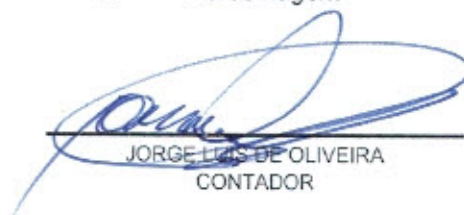
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição				
0000	Funções Especiais				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Encargos Especiais		%	Porcentagem	100	100
0001	Ação Legislativa				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Legislativo		%	Porcentagem	100	100
0032	Organização e Modernização Administrativa				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Gabinete do Prefeito		%	Porcentagem	100	100
Administração e Finanças		%	Porcentagem	100	100
Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		%	Porcentagem	100	100
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo		%	Porcentagem	100	100
Cultura		%	Porcentagem	100	100
0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Agricultura		%	Porcentagem	100	100
0126	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assistência Social Geral		%	Porcentagem	100	100
0131	Amparo Assistencial a Criança e Adolescente				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Crianças e Adolescentes		%	Porcentagem	100	100
0137	Assistencia Social Geral				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assistência Social Geral		%	Porcentagem	100	100
0200	Programa de Ações Básicas de Saúde				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Saúde		%	Porcentagem	100	100
0210	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Saúde		%	Porcentagem	100	100
0220	Prevenção e Controle de Doenças				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Saúde		%	Porcentagem	100	100
0230	Assistencia Farmaceutica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Saúde		%	Porcentagem	100	100



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição				
0235	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Saúde		% Porcentagem		100	100
0245	Vigilância Epidemiológica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Saúde		% Porcentagem		100	100
0251	Alimentação Escolar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Educação		% Porcentagem		100	100
0401	Gestão de Ensino Fundamental				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Educação		% Porcentagem		100	100
0406	Treinamento e Aperf. de Profissionais do Ensino Fundamental				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Educação		% Porcentagem		100	100
0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Educação		% Porcentagem		100	100
0450	Valorização e Manutenção da Educação Básica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Educação		% Porcentagem		100	100
0454	Assist. a Estudantes da Educação Infantil				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Educação Infantil		% Porcentagem		100	100
0472	Apoio e Incentivo as Artes				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Cultura		% Porcentagem		100	100
0473	Difusão Cultural				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Cultura		% Porcentagem		100	100
0502	Vias e Logradouros Urbanos				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras e Urbanismo		% Porcentagem		100	100
0507	Serviço de Limpeza Urbana				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras e Urbanismo		% Porcentagem		100	100



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL





JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição				
0509	Serviços de Iluminação Pública				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Energia Elétrica		% Porcentagem		100	100
0510	Serviços de Parques e Jardins				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras e Urbanismo		% Porcentagem		100	100
0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Saúde		% Porcentagem		100	100
0602	Saneamento Geral na Zona Rural				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Saúde		% Porcentagem		100	100
0605	Sistema de Esgotos na Zona Urbana				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras e Urbanismo		% Porcentagem		100	100
0610	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo		% Porcentagem		100	100
0620	Recuperação de Áreas Degradadas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		% Porcentagem		100	100
0641	Mecanização Agrícola				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Agricultura		% Porcentagem		100	100
0643	Produção Agrícola				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Agricultura		% Porcentagem		100	100
0707	Promoção ao Turismo				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		% Porcentagem		100	100
0725	Estradas Vicinais				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção Estradas Vicinais		% Porcentagem		100	100
0733	Portos e Terminais Fluviais e Lacustres				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Recuperação do Trapiche Público		% Porcentagem		100	100


 EGILÁSIO ALVES FEITOSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 JORGE LUIS DE OLIVEIRA
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição				
0740	Desporto do Rendimento				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desporto e Lazer		%	Porcentagem	100	100
0750	Lazer				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desporto e Lazer		%	Porcentagem	100	100
1004	Gestão da Política de Saúde				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Saúde		%	Porcentagem	100	100
1201	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras e Urbanismo		%	Porcentagem	100	100
1202	Manutenção de Serviços de Transporte				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção de Serviços de Transporte		%	Porcentagem	100	100
9999	Reserva de Contingência				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Reserva de Contingência		%	Porcentagem	100	100



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0000	Funções Especiais

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Encargos Especiais	% Percentagem	100	100

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	177.156,10
	021300	Secretaria Mun. Adm. Pl. e Finanças/Semad							
	0001	Contribuição ao PASEP	28	Encargos Especiais					
			846	Outros Encargos Especiais					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	265.734,15
	021300	Secretaria Mun. Adm. Pl. e Finanças/Semad							
	0002	Encargos Gerais do Município	28	Encargos Especiais					
			846	Outros Encargos Especiais					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

442.890,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0001	Ação Legislativa

Indicadores Legislativo	Unidade de Medida %	Porcentagem	Índice Recente 100	Índice Futuro 100	Meta	Valor	Metas			
							Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função
Ações										
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI				100	32.210,20				
	011000	Câmara Municipal de Inhangapi/Cmi								
		1001	Ampliação e Aparentamento da Câmara Municipal							
		01	Legislativa							
		031	Ação Legislativa							
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			00	Recursos Ordinários						
				4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>										
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI				100	1.325.527,00				
	011000	Câmara Municipal de Inhangapi/Cmi								
		2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
		01	Legislativa							
		031	Ação Legislativa							
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>										
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI				100	17.726,50				
	011000	Câmara Municipal de Inhangapi/Cmi								
		2002	Encargos com Publicidade da Câmara Municipal							
		01	Legislativa							
		031	Ação Legislativa							
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: 1.375.463,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 664, Data: 17/07/2018

2019

Programa	Descrição
0032	Organização e Modernização Administrativa

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Gabinete do Prefeito	% Percentagem	100	100
Administração e Finanças	% Percentagem	100	100
Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	% Percentagem	100	100
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo	% Percentagem	100	100
Cultura	% Percentagem	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	644.055,62

021200 Gabinete do Prefeito

2003 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

021200 Gabinete do Prefeito

2004 Encargos com Publicidade do Executivo Municipal

04 Administração

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

100 97.435,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

100 1.032.796,92

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
021300 Secretaria Mun. Adm. Pl. e Finanças/Semad
2005 Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento
04 Administração

122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

100 342.153,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
021300 Secretaria Mun. Adm. Pl. e Finanças/Semad
2006 Manutenção da Secretaria de Finanças
04 Administração

123 Administração Financeira
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

100 132.864,66

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
021300 Secretaria Mun. Adm. Pl. e Finanças/Semad
2007 Manutenção do Controle Interno do Executivo
04 Administração
124 Controle Interno

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

100 44.289,63

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
021300 Secretaria Mun. Adm. Pl. e Finanças/Semad
2008 Reorganização e Modernização Informatica do Municipio
04 Administração
126 Tecnologia da Informação

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI	100	56.689,71
021300	Secretaria Mun. Adm. Pl. e Finanças/Semad		
2009	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais		
04	Administração		
128	Formação de Recursos Humanos		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI	100	106.293,66
021300	Secretaria Mun. Adm. Pl. e Finanças/Semad		
2010	Encargos com Inativos e Pensionistas		
04	Administração		
272	Previdência do Regime Estatutário		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI	100	27.500,00
021300	Secretaria Mun. Adm. Pl. e Finanças/Semad		
2095	Criação de Emprego e Renda		
11	Trabalho		
122	Administração Geral		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI	100	318.249,01
021400	Secretaria Mun. de Agricultura/Semagri		
2011	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI	021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed	2021	Manutenção das Atividades da Cultura e Desporto	13	Cultura	122	Administração Geral	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	230.592,56
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI	021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob	1009	Construção do Prédio do Legislativo	01	Legislativa	122	Administração Geral	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	177.156,10
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI	021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob	1010	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	04	Administração	122	Administração Geral	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	177.156,10
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI	021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob	2028	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Urbanismo/Semob	04	Administração	122	Administração Geral	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.535.934,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI	100	339.626,52
021900	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo/Sema		
2073	Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo / Sema		
18	Gestão Ambiental		
122	Administração Geral		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 5.262.793,34

Programa Descrição
0066 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Agricultura	% Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	38.974,10
021400	Secretaria Mun. de Agricultura/Semagri								
2012	Treinamento e Capacitação de Produtores Rurais								
20	Agricultura								
128	Formação de Recursos Humanos								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 38.974,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0126	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
							%
Assistência Social Geral							
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	021800	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2058	Manutenção do Programa de Deficientes e Necessidade Especiais				
			08	Assistência Social			
				242	Assistência ao Portador de Deficiência		
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	021800	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2061	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

						100	17.715,61

Total Geral do Programa:

56.689,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0131	Amparo Assistencial à Criança e Adolescente

Metas	Indicadores	Crianças e Adolescentes	Unidade de Medida	%	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
Ações									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
021800	Fundo Municipal de Assistência Social								
2059	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
021800	Fundo Municipal de Assistência Social								
2060	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
021800	Fundo Municipal de Assistência Social								
2094	Projeto Criança Cidadã								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 452.490,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0137	Assistencia Social Geral

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro
Assistencia Social Geral	%	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							100	35.431,22
	021800	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2056	Treinamento e Capac. de Servidores Municipais da Assist. Social - Semas						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							100	845.405,22
	021800	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2057	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Assist. Social - Fmas						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							100	80.525,50
	021800	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2062	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/IF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 664, Data: 17/07/2018

2019

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100 80.525,50

021800 Fundo Municipal de Assistência Social

2063 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100 26.574,02

021800 Fundo Municipal de Assistência Social

2064 Apoio as Associações Comunitárias

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100 35.431,22

021800 Fundo Municipal de Assistência Social

2065 Manutenção do Prog. de Assist. as Famílias Carentes

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100 8.858,41

021800 Fundo Municipal de Assistência Social

2066 Assistência ao Estudante Carente

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100	70.862,44
021800 Fundo Municipal de Assistência Social						
2067 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS						
08 Assistência Social						
244 Assistência Comunitária						
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00					
Recursos Ordinários			3			
DESPESAS CORRENTES						
<hr/>						
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100	44.289,63
021800 Fundo Municipal de Assistência Social						
2068 Programa de Ações de Serviços Continuados						
08 Assistência Social						
244 Assistência Comunitária						
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00					
Recursos Ordinários			3			
DESPESAS CORRENTES						
<hr/>						
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100	17.715,61
021800 Fundo Municipal de Assistência Social						
2069 Manutenção do Programa de Assistência Funeral						
08 Assistência Social						
244 Assistência Comunitária						
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00					
Recursos Ordinários			3			
DESPESAS CORRENTES						
<hr/>						
Total Geral do Programa:						1.245.618,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
0200	Programa de Ações Básicas de Saúde	%		100	100	
Metas						
Indicadores						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
021700	Fundo Municipal de Saúde					
1021	Aquisição de Ambulância					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
						88.578,05
						100
						100
						414.028,28
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
021700	Fundo Municipal de Saúde					
1022	Construção, Restauração, Ampliação do Hospital Municipal e UBS					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
						515.363,20
						100
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
021700	Fundo Municipal de Saúde					
2040	Manutenção do Programa da Atenção Primária					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
021700	Fundo Municipal de Saúde								124.009,27
2041	Manutenção do Programa de Saúde Bucal								100
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
									3
									DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
021700	Fundo Municipal de Saúde								232.038,07
2042	Desenvolvimento do Prog. Ações de Saúde - 192								100
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
									3
									DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
021700	Fundo Municipal de Saúde								88.578,05
2043	Desenvolvimento do Prog. de Assist. Materno Infantil - Ami								100
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
									3
									DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
021700	Fundo Municipal de Saúde								460.605,86
2044	Manutenção da Ação Estratégica Agentes Comunitários de Saúde - PACS								100
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
									3
									DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

100 550.414,47

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
021700	Fundo Municipal de Saúde								
2045	Manutenção da Ação Estratégica Saúde da Família - PSF	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
								100	35.431,22
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
021700	Fundo Municipal de Saúde								
2046	Manutenção de Outros Programas da Atenção Primária	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
								100	354.312,20
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
021700	Fundo Municipal de Saúde								
2047	Aquisição de Material Médico, Odont. e Laboratorial	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
								100	478.321,47
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
021700	Fundo Municipal de Saúde								
2054	Manutenção do Programa de Ações em Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.341.680,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa Descrição

0210 Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Metas

Indicadores
Saúde

Índice Recente 100
Índice Futuro 100

Unidade de Medida
%
Porcentagem

Ações

Meta 100
Valor 38.974,10

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 Fundo Municipal de Saúde

2049 Manutenção e Conservação de Veículos da Sec. de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

100 106.329,96

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 Fundo Municipal de Saúde

2050 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

100 145.267,76

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 Fundo Municipal de Saúde

2051 Manutenção do Progr. de Assist. Med., Odont. e Ambulatorial

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 290.571,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0220	Prevenção e Controle de Doenças									%		100	100	100	
Metas															
	Indicadores														
	Saúde														
Ações															
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
	021700	Fundo Municipal de Saúde													
	2048	Manutenção do Programa e Vacinação													
	10	Saúde													
	301	Atenção Básica													
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
	00	Recursos Ordinários													
	3	DESPESAS CORRENTES													

Total Geral do Programa: 115.152,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
0230	Assistência Farmaceutica	%		100	100	
Metas						
	Indicadores					
	Saúde					
Ações						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FonCódigo	Categoria	Meta		
021700	Fundo Municipal de Saúde	FonGrupo	SubFunção	Função		
2052	Manutenção da Farmácia Básica	10	Saúde	301		
	Atenção Básica	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	Recursos Ordinarios	00	3			
	DESpesas Correntes					
Total Geral do Programa:						274.591,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
0235	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	Saúde	%		100	100	100	70.862,44	
Metas									
Ações									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
021700	Fundo Municipal de Saúde		2053	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária					
			10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			00	Recursos Ordinários					
			3	DESPESAS CORRENTES					
								Total Geral do Programa:	70.862,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa Descrição
 0245 Vigilância Epidemiológica

Metas	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
		%	Porcentagem				
Ações	Saúde			100	100	100	106.293,66
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2099	Fundo Municipal de Saúde				
		10	Manutenção do Programa da Vigilância Epidemiológica				
		305	Saúde				
			Vigilância Epidemiológica				
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:

106.293,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro				
0251	Alimentação Escolar	%	Porcentagem	100	100				
Metas									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	425.174,64
	021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed							
		2017	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar						
		12	Educação						
		306	Alimentação e Nutrição						
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						
									Total Geral do Programa:
									425.174,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa Descrição
 0401 Gestão de Ensino Fundamental

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							%		100	100	100	88.578,05
021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed												
1003	Aquisição e Recuperação de Carteiras												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
00	Recursos Ordinários												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI												209.578,05
021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed												
1004	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
00	Recursos Ordinários												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI												1.352.828,40
021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed												
2015	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação												
12	Educação												
122	Administração Geral												
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
00	Recursos Ordinários												
3	DESPESAS CORRENTES												

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 664, Data: 17/07/2018

100 53.146,83

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI						
021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed						
2016	Manutenção dos Conselhos Ligados a Área de Educação						
12	Educação						
122	Administração Geral						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
							212.587,32

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI						
021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed						
2018	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
							198.414,59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI						
021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed						
2019	Manutenção do Programa Salário Educação QSE						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
							2.115.133,24

Total Geral do Programa: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa Descrição
 0406 Treinamento e Aperf. de Profissionais do Ensino Fundamental

Indicadores	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
									%	Porcentagem				
Educação	0005	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA									100	100	100	79.720,85
	022000	Fundo de Desenvol. da Ed. Basica e Fundamental												
	2078	Treinamento e Aperf. Prof. Municipais Feb 40%												
	12	Educação												
	361	Ensino Fundamental												
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
	38	Transferências de recursos do FUNDEB												
	3	DESPESAS CORRENTES												

Total Geral do Programa: 79.720,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Valor	
0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	%		100	100		
Metas							
	Indicadores						
	Educação						
Ações							
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI						
	021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed					
		1005	Aquisição de Transporte Escolar FNDE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
							100
							529.831,53
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI						
	021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed					
		2020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
							658.672,33

Total Geral do Programa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa Descrição

0450 Valorização e Manutenção da Educação Básica

Metas

Indicadores
Educação

Unidade de Medida
% Porcentagem

Índice Recente 100
Índice Futuro 100

Ações

Meta 100
Valor 191.862,44

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

0005 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

022000 Fundo de Desenv. da Ed. Básica e Fundamental
1026 Constr. de Quadras Poliesp. Feb 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

38 Transferências de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 88.578,05

0005 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

022000 Fundo de Desenv. da Ed. Básica e Fundamental
1027 Implant. Mant. de Labo. de Infor. Feb 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

38 Transferências de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 177.156,10

0005 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

022000 Fundo de Desenv. da Ed. Básica e Fundamental
1028 Aquisição de Transp. Escolar/FUNDEB 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

38 Transferências de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

100 245.009,27

0005 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
022000 Fundo de Desenvol. da Ed. Básica e Fundamental					
1029 Constr. Ampl. Recup. de Unid. Escl. Feb 40%					
12 Educação					
361 Ensino Fundamental					
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
38 Transferências de recursos do FUNDEB					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
100					2.805.799,40

0005 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
022000 Fundo de Desenvol. da Ed. Básica e Fundamental					
2079 Manut. dos Profissionais do Magistério Feb 60%					
12 Educação					
361 Ensino Fundamental					
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
38 Transferências de recursos do FUNDEB					
3 DESPESAS CORRENTES					
100					1.320.991,01

0005 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
022000 Fundo de Desenvol. da Ed. Básica e Fundamental					
2080 Manutenção dos Serviços de Apoio Feb 40%					
12 Educação					
361 Ensino Fundamental					
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
38 Transferências de recursos do FUNDEB					
3 DESPESAS CORRENTES					
100					35.431,22

0005 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
022000 Fundo de Desenvol. da Ed. Básica e Fundamental					
2081 Manut. do Progr. Transporte Escolar Feb 40%					
12 Educação					
361 Ensino Fundamental					
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
38 Transferências de recursos do FUNDEB					
3 DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 664, Data: 17/07/2018

2019

100 333.901,07

0005	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
022000	Fundo de Desenvol. da Ed. Básica e Fundamental				
2082	Manut. das Ativid. Profiss. Educ. Infantil Feb 60%	2082	Manut. das Ativid. Profiss. Educ. Infantil Feb 60%		
12	Educação	12	Educação		
365	Educação Infantil	365	Educação Infantil		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
38	Transferências de recursos do FUNDEB	38	Transferências de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES		
				100	239.161,34
0005	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
022000	Fundo de Desenvol. da Ed. Básica e Fundamental				
2083	Apoio as Ativid. da Educ. Infantil Feb 60%	2083	Apoio as Ativid. da Educ. Infantil Feb 60%		
12	Educação	12	Educação		
365	Educação Infantil	365	Educação Infantil		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
38	Transferências de recursos do FUNDEB	38	Transferências de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES		
				100	322.102,00
0005	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
022000	Fundo de Desenvol. da Ed. Básica e Fundamental				
2084	Manut. das Ativid. das Prof. do Magist. Feb 60%	2084	Manut. das Ativid. das Prof. do Magist. Feb 60%		
12	Educação	12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos	366	Educação de Jovens e Adultos		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
38	Transferências de recursos do FUNDEB	38	Transferências de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES		
				100	203.730,12
0005	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
022000	Fundo de Desenvol. da Ed. Básica e Fundamental				
2085	Manut. das Atividades de Apoio - EJA Feb 40%	2085	Manut. das Atividades de Apoio - EJA Feb 40%		
12	Educação	12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos	366	Educação de Jovens e Adultos		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
38	Transferências de recursos do FUNDEB	38	Transferências de recursos do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 664, Data: 17/07/2018

100 289.891,80

0005 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
022000 Fundo de Desenvol. da Ed. Básica e Fundamental			
2086) Manut. das Ativ. dos Profis. do Mag. Ed. Especial Feb 60%			
12 Educação			
367 Educação Especial			
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
38 Transferências de recursos do FUNDEB			
3 DESPESAS CORRENTES			
100			221.444,52
<hr/>			
0005 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
022000 Fundo de Desenvol. da Ed. Básica e Fundamental			
2087 Manut. dos Serv. Apoio da Educ. Especial Feb 40%			
12 Educação			
367 Educação Especial			
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
38 Transferências de recursos do FUNDEB			
3 DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 6.475.058,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
0454	Assist. a Estudantes da Educação Infantil	%	100	100					
Metas									
	Indicadores	Porcentagem							
	Educação Infantil								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							100	70.862,44
	021800	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2070	Manutenção das Ativ. Assist. das Creches Municipais						
		08	Assistência Social						
		365	Educação Infantil						
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES					100	26.574,02

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	021800	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2071	Apoio a Construção de Moradias de Pessoas Carentes / Fins						
		08	Assistência Social						
		482	Habitação Urbana						
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa:									97.436,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor			
0472	Apoyo e Incentivo as Artes	% Porcentagem	100	100				
Metas								
Indicadores								
Cultura								
Ações								
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI						100	88.578,05
021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed							
2022	Apoyo e Promoção de Eventos Culturais, Folclóricos e Religiosas							
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>								
Total Geral do Programa:								
88.578,05								

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa Descrição
 0473 Difusão Cultural

Metas

Indicadores
 Cultura

Unidade de Medida
 % Percentagem
 Índice Recente 100
 Índice Futuro 100

Ações

Entidade Unid.Órgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor
 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
 021500 Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed
 1006 Ampliação do Centro Cultural
 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 100 17.715,61
 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
 021500 Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed
 2023 Manutenção da Escola de Música Municipal
 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 100 62.005,24
 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
 021500 Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed
 2024 Manutenção e Conservação do Centro Cultural
 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 100 88.578,05
 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 168.298,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa Descrição
 0502 Vias e Logradouros Urbanos

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Valor
Obras e Urbanismo	% Percentagem	100	100	354.312,20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	354.312,20
	021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob							
	1011	Pavimentação e Restauração de Vias Urbanas							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	233.845,81
	021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob							
	1012	Terraplenagem e Empiçarramento de Vias Urbanas							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	26.574,02
	021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob							
	1015	Restauração e Ampliação de Cemitérios Públicos							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 664, Data: 17/07/2018

2019

100 159.440,49

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

021600 Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob

2029 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

15

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



Total Geral do Programa: 774.172,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0507	Serviço de Limpeza Urbana

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Obras e Urbanismo	% Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	177.156,10
	021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob							
	2030	Manutenção da Coleta de Lixo							
	15	Urbanismo							
		452	Serviços Urbanos						
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	35.431,22
	021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob							
	2031	Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos							
	15	Urbanismo							
		452	Serviços Urbanos						
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: 212.587,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018



Programa	Descrição
0509	Serviços de Iluminação Pública

Indicadores	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
							%
Energia Elétrica			100	100	100	88.578,05	
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI						
	021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob					
		1016	Implantação e Ampl. de Redes de Energia Elétrica				
		25	Energia				
			752	Energia Elétrica			
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI						
	021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob					
		2033	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
		25	Energia				
			752	Energia Elétrica			
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
						301.165,37	
<hr/>							
						100	
<hr/>							

Total Geral do Programa: 389.743,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0510	Serviços de Parques e Jardins	Obras e Urbanismo	% Porcentagem	100	100
Metas					
Ações					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI	Proj.Ativ.	FonCódigo	Meta	Valor
021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob	Função	SubFunção	100	124.009,27
1013	Construção de Praças, Parques e Jardins	FonGrupo	Categoria		
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa:

124.009,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL, 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural

Metas	Indicadores	Saúde	Unidade de Medida		FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
			%	Porcentagem					
Ações	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	021700	Fundo Municipal de Saúde							
	1023	Implantação de Micros Sist. de Abast. Dagua - Z. Rural							
	17	Saneamento							
	511	Saneamento Básico Rural							
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
021700	Fundo Municipal de Saúde								
2055	Manutenção e Conserv. de Micros Sist. Abast. D' água								
10	Saúde								
605	Abastecimento								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 272.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018



Programa		Descrição		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
0602 Saneamento Geral na Zona Rural				%	Porcentagem	100	100
Metas							
Indicadores							
Saúde							
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	021700	Fundo Municipal de Saúde					
		1024	Construção das Unidades Sanitárias Domiciliares				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
							112.100,00

Total Geral do Programa: 112.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0605	Sistema de Esgotos na Zona Urbana

Indicadores	Obras e Urbanismo	Unidade de Medida	%	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Metas	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							
021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob							
1014	Construção de Meio-Fio, Sargetas e Sist. de Esgotos							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral do Programa: 270.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
0610	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	%	100	100					
Metas		Porcentagem							
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	35.431,22
	021900	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo/Sema							
		2072	Manutenção e Ampliação do Horto Municipal						
		18	Gestão Ambiental						
			122	Administração Geral					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
				00	Recursos Ordinarios				
					3		DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	70.862,44
	021900	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo/Sema							
		2074	Manutenção das Ativ. de Preserv. do Meio Ambiente						
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
				00	Recursos Ordinarios				
					3		DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	88.578,05
	021900	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo/Sema							
		2075	Fortalecimento da Gestão Ambiental						
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
				00	Recursos Ordinarios				
					3		DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

100 100.979,34

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
 021900 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo/Sema
 Reflor. de Nascente e Margens de Copros Dágua
 18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 295.851,05

Programa	Descrição	Total Geral do Programa:
0620	Recuperação de Áreas Degradadas	295.851,05

Metas

Indicadores	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
		%		100	100	100	35.431,22

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI						
	021900	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo/Sema					
	1025	Recuperação de Áreas Degradadas					
	18	Gestão Ambiental					
	543	Recuperação de Áreas Degradadas					
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	00	Recursos Ordinários					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa: 35.431,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 664, Data: 17/07/2018

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa	Descrição
0641	Mecanização Agrícola

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro
Agricultura	%	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	125.780,71
	021400	Secretaria Mun. de Agricultura/Semagri							
	2013	Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas e Implementos							
	20	Agricultura							
	608	Promoção da Produção Agrícola							
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa:

125.780,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa Descrição
 0643 Produção Agrícola

Metas

Indicadores
 Agricultura

Unidade de Medida
 %
 Porcentagem

Índice Recente 100
 Índice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

021400 Secretaria Mun. de Agricultura/Semagri

1002 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
 20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agrícola

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 62.005,24

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

021400 Secretaria Mun. de Agricultura/Semagri

1030 Implantação e Manutenção da Piscicultura
 20 Agricultura

602 Promoção da Produção Animal

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

100 33.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

021400 Secretaria Mun. de Agricultura/Semagri

2014 Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola
 20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agrícola

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

100 54.919,48



Total Geral do Programa:

149.924,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 664, Data: 17/07/2018

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa	Descrição
0707	Promoção ao Turismo

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	% Porcentagem	100	100
Ações			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI		
021900	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo/Sema		
2077	Desenvolvimento do Turismo Municipal		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
			53.146,83

Total Geral do Programa: 53.146,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL. 2019)
 2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0725	Estradas Vicinais

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	%	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Ações														
							Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor					
	Manutenção Estradas Vicinais				100	100	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI													
							021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob													
							1017	Construção Rest. e Pavimentação de Estradas Vicinais													
							26	Transporte													
							782	Transporte Rodoviário													
							01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
							00	Recursos Ordinarios													
							4	DESPESAS DE CAPITAL													

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI						021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob													
							2034	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais													
							26	Transporte													
							782	Transporte Rodoviário													
							01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
							00	Recursos Ordinarios													
							3	DESPESAS CORRENTES													

Total Geral do Programa: 407.459,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0733	Portos e Terminais Fluviais e Lacustres

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro
Recuperação do Trapiche Público	%		100	100
Ações				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI			
021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob			
1019	Restauração de Trapiches Públicos			
26	Transporte			
784	Transporte Hidroviário			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI			
021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob			
1020	Construção de Um Porto Hidroviário			
26	Transporte			
784	Transporte Hidroviário			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI		100	2.791.984,56
021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob			
1020	Construção de Um Porto Hidroviário			
26	Transporte			
784	Transporte Hidroviário			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI		100	88.578,05
021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob			
1031	Recuperação do Trapiche Público			
26	Transporte			
784	Transporte Hidroviário			
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa:

2.965.262,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0740	Desporto do Rendimento

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
Desporto e Lazer	%		100	100	
Ações					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI				
021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed				
2025	Apoio e Promoção das Atividades Desportivas Amadoras				
27	Desporto e Lazer				
811	Desporto de Rendimento				
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				97.436,46
<hr/>					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI				
021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed				
2026	Apoio as Associações Esportivas				
27	Desporto e Lazer				
811	Desporto de Rendimento				
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				26.574,02
<hr/>					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI				
021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed				
2027	Promoção do Campeonato Municipal de Futebol				
27	Desporto e Lazer				
811	Desporto de Rendimento				
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				70.862,44
<hr/>					

Total Geral do Programa: 194.872,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
0750	Lazer

Metas

Indicadores
 Desporto e Lazer

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor
								% Porcentagem	100	100		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI											
	021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed										
	1007	Construção de Arenas Esportivas	13	Cultura							100	53.146,83
			813	Lazer								
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI										100	35.431,22
	021500	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desporto/Semed										
	1008	Construção e Restauração de Quadras Esportivas	13	Cultura								
			813	Lazer								
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa: 88.578,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018



Programa Descrição
 1004 Gestão da Política de Saúde

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Saúde	%	100	100
	Porcentagem		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021700	Fundo Municipal de Saúde						100	35.431,22

2036	Manutenção e Conservação de Bens Móveis da Saúde/Fms	10	Saúde	122	Administração Geral	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021700	Fundo Municipal de Saúde						100	2.648.615,17
2037	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Saúde/Fms	10	Saúde	122	Administração Geral	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021700	Fundo Municipal de Saúde						100	35.431,22
2038	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10	Saúde	125	Normalização e Fiscalização	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 021700 Fundo Municipal de Saúde
 2039 Capacitação e Treinamento de Profissionais de Saúde

100 70.862,44

10 Saúde

128 Formação de Recursos Humanos
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.790.340,05

Programa	Descrição	Total Geral do Programa:
1201	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.790.340,05

Metas

Indicadores
 Obras e Urbanismo

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							Porcentagem	100	100	100	88.578,05
021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob											
2032	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											



Total Geral do Programa: 88.578,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa	Descrição
1202	Manutenção de Serviços de Transporte

Indicadores	Unidade de Medida	Porcentagem	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
Manutenção de Serviços de Transporte					
Ações			100	100	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI				
021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob				
1018	Aquisição de Veículos e Máquinas				177.156,10
26	Transporte				
782	Transporte Rodoviário				
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI				
021600	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo/Semob				
2035	Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas				531.468,30
26	Transporte				
782	Transporte Rodoviário				
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: 708.624,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Programa Descrição
 9999 Reserva de Contingência

Metas

Indicadores
 Reserva de Contingência

Unidade de Medida
 % Percentagem

Índice Recente 100
 Índice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	For Grupo	For Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI							100	60.232,59
	021300	Secretaria Mun. Adm. Pl. e Finanças/Semad							
	3001	Reserva de Contingência							
	99	Reserva de Contingência							
	999	Reserva de Contingência							
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 60.232,59

Total Geral da LDO: 33.302.099,09



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
 PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTINGENTES	2019			2020			2021			RS 1,00
	VL Correção (a)	VL Constante	% PIB (b/PIB)x100	VL Correção (b)	VL Constante	% PIB (b/PIB)x100	VL Correção (c)	VL Constante	% PIB (c/PIB)x100	
Receita Total	21.630.435,46	20.907.051,48	625.157.094,26360	23.153.156,69	21.630.435,46	609.166.378,25160	24.783.073,16	22.378.848,53	716.271.790,84010	
Receitas Primárias (I)	21.453.706,15	20.736.212,51	620.049.310,83680	22.963.986,14	21.453.706,15	603.699.021,37970	24.380.585,35	22.196.004,39	710.421.547,57960	
Despesa Total	22.441.467,92	21.690.960,68	648.597.338,76520	24.021.283,53	22.441.467,92	694.256.749,39790	25.712.313,67	23.217.942,71	743.130.452,86630	
Despesas Primárias (II)	22.441.467,92	21.690.960,68	648.597.338,76520	24.021.283,53	22.441.467,92	694.256.749,39790	25.712.313,67	23.217.942,71	743.130.452,86630	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-987.761,77	-954.728,17	-28.548.027,92840	-1.057.297,39	-887.761,77	-30.557.728,01820	-1.131.738,12	-1.021.938,32	-32.708.903,28670	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Dívida Pública Consolidada	3.601.907,22	3.481.449,08	104.101.364,73990	3.855.471,26	3.601.907,22	111.429.805,16970	4.126.885,49	3.726.533,21	119.274.146,99300	
Dívida Consolidada Líquida	2.459.534,17	2.377.280,27	71.084.802,60120	2.632.678,39	2.459.534,17	76.088.970,82340	2.818.011,47	2.544.634,05	81.445.418,27670	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Imposto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
FONTE: SCPF - PPA [§ 2.1.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Data/hora da emissão: 18/jul/2018 10h e 01m	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
 PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LEIS DE OLIVEIRA
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	29.636.618,00	856.549.653,17920	6.549.653,17920	20.882.887,40	603.551.658,95950	551.658,95950	-8.753.730,60	-29,54000
Receitas Primárias (I)	29.466.618,00	851.636.358,38150	6.636.358,38150	20.712.265,86	598.620.400,57890	620.400,57800	-8.754.352,14	-29,71000
Despesa Total	29.636.618,00	856.549.653,17920	6.549.653,17920	21.665.890,57	626.181.808,38620	181.808,38150	-7.970.727,43	-26,89000
Despesa Primárias (II)	29.312.073,00	847.169.739,88440	7.169.739,88440	21.665.890,57	626.181.808,38620	181.808,38150	-7.646.182,43	-26,09000
Resultado Primário (I - II)	154.545,00	4.466.618,49710	4.466.618,49710	-953.624,71	-27.561.407,80320	561.407,80350	-1.108.169,71	-717,05310
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	3.601.907,22	104.101.364,73990	4.101.364,73990	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	2.459.534,17	71.084.802,60120	1.084.802,60120	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Data/hora da emissão: 18/jul/2018 10h e 01m"



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Total	27.362.873,58	28.656.017,25	30.057.318,12	21.630.435,46	23.153.156,69	24.783.073,16
Receitas Primárias (I)	24.531.099,08	25.757.654,03	27.045.536,73	4,96	23.153.156,69	24.783.073,16
Despesa Total	24.346.795,21	25.772.190,13	27.058.853,83	5,00	22.963.986,14	24.580.585,55
Despesas Primárias (II)	24.380.317,71	25.597.388,76	26.875.312,39	4,99	24.021.283,53	25.712.313,67
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	160.265,27	170.224,34	6,21	24.021.283,53	25.712.313,67
Resultado Nominal	-85.892,98	-90.187,63	-94.697,01	5,00	-1.057.297,39	-1.131.728,12
Dívida Pública Consolidada	0,00	3.601.907,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.803.752,50	2.459.534,17	-1.988,00	-100,08	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Total	24.499.508,71	24.695.504,78	24.893.068,82	20.207.051,48	21.630.435,46	22.378.848,53
Receitas Primárias (I)	22.044.626,87	22.230.983,89	22.398.751,76	0,80	21.630.435,46	22.378.848,53
Despesa Total	22.058.732,05	22.233.524,10	22.409.780,80	0,75	21.433.706,15	22.196.004,39
Despesas Primárias (II)	21.909.128,71	22.082.723,94	22.257.774,23	0,79	22.441.467,92	23.217.942,71
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	148.259,95	140.977,53	-0,91	22.441.467,92	23.217.942,71
Resultado Nominal	-77.186,86	-77.804,36	-78.436,79	-0,00	-987.761,77	-1.021.938,32
Dívida Pública Consolidada	0,00	3.601.907,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.620.924,15	2.459.534,17	-1.686.962,67	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA (8.21.25.17), PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Data/hora da emissão: 18/jul/2018 10h e 02m



EGLÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-13.929.237,00	50,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	-13.929.237,00	50,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-27.858.474,00	100,000	0,00	0,000	0,00	0,000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE: SCPI - PPA [8.21 25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI. Data/hora da emissão: 18/jul/2018 10h e 03m*

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Página 1 de 1

2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - Id) + IIh)	(h) = ((Ib - Ie) + IIi)	(i) = (Ic - If)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Data/hora da emissão: 18/jul/2018 10h e 04m"



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00



GILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES(VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
 PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

Alicação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	2017	2016	2015
	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPM - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI. Data/hora da emissão: 18/jul/2018 10h e 04m*



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Data/hora da emissão: 18/jul/2018 10h e 04m"



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2019	2020	
			0,00	0,00	0,00

RS 1,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Data/hora da emissão: 18/jul/2018 10h e 05m"



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	R\$ 1,00 Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPJ - PPA [§ 21, 25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Data/hora da emissão: 18/jul/2018 10h e 05m"



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	SUBTOTAL	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Data/hora da emissão: 18/jul/2018 10h e 05m"



EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES
2019

Lei: 664, Data: 17/07/2018

ÓRGÃO _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura (solicitante): _____

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ _____

Ação governamental (2) R\$ _____

Ação governamental (3) R\$ _____

Despacho (autoridade competente):

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura (solicitante): _____

